

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ SEI Nº 7072 DE 25 DE MAIO DE 2026

DESIGNA FISCAIS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/000151/2020, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluída na Comissão de Fiscalização, a servidora Rhaysa Alves da Silva Lima, Identidade Funcional nº. 5148435-8, Chefe de Serviço, como Fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº. 033/26, firmado com a FXX Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Art. 2º - Fica designado o servidor Anderson de Oliveira Verdam, Identidade Funcional nº. 5113191-9, Assistente III, em substituição a servidora Ana Carolina Figueiredo de Souza, Identidade Funcional nº. 5160881-2, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/20, firmado com a empresa Tera Business Soluções e Serviços Ltda, e como Fiscal Suplente do Contrato de Prestação de Serviços 058/22, firmado com a Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli, sendo responsável pelas atividades relacionadas aos acompanhamento das execuções destes.

Art. 3º - Ficam alteradas as indicações na Comissão de Fiscalização, da seguinte forma: Edelaine Meireles Cordeiro Damasceno, Identidade Funcional nº. 5168410-1, Ajudante I, como Fiscal Suplente e, Erika Leonis Garcia, Identidade Funcional nº. 5095806-2, Assistente III, como Fiscal, ambas sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/20, firmado com a empresa Tera Business Soluções e Serviços Ltda.

Art. 4º - Fica designado como Fiscal, o servidor Anderson de Oliveira Verdam, Identidade Funcional nº. 5113191-9, Assistente III, em substituição ao servidor Breney Gonçalves Pereira, Identidade Funcional nº. 5035254-7, sendo responsável pelas atividades relacionadas aos acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/20, firmado com a Rio Shop Serviços Ltda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ